

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/38081, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1345/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO
01	90130/001 ALVARO RIZZARDI	PTNSSS do SUS
02	96316/002 ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	PTNSSS do SUS
03	90128/001 VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4f2e76a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar